



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 106/82

Projeto de Lei 07/82 de 25/09/1982

Assunto: Dispõe sobre a denominação a
próprio vias e logradouros públicos.

Autor: Poder Legislativo

Sala das Sessões 23 / 10 / 19 82



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

PREJETO DE LEI 32 Nº 07/82

ASSUNTO : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS
PUBLICOS

SENHOR PRESIDENTE

Analizando o Projeto de Lei nº 07/82 e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade sou pela sua aprovação.

Sala das Sessões 09 de outubro de 19 82

Elcio Ferreira da Silva

RELATOR

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator.

Sala das Sessões 09 de outubro de 19 82

Amarílio Mendes de Mello

PRESIDENTE

Elcio Ferreira da Silva

RELATOR

Salvador B. Azeiteiro

MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
EST. DO ESPÍRITO SANTO.

As Comissões
Do Justiça
Em 25 de 09 de 1982

PROJETO DE LEI Nº 07/82.

Dispõe sobre a denominação a próprio, via e logradouros públicos.

Art. 1º - A Rua que tem início na Praça Manoel Queiroz e termina no -
Jardim de Infância, passa a denominar-se:
RUA MANOEL RIBEIRO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1982.


Vereador - Ahid Assad

JUSTIFICATIVA:

Nada seria mais justo, que homenagiar-mos, um homem que, -
nasceu, viveu, constituiu família, amou e lutou, até o fim -
de seus dias em Ubú. Essa simples homenagem irá trazer uma -
grande recordação, aos familiares e amigos que hoje ainda -
sentem à sua presença.


Vereador - Ahid Assad

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTÓCOLO

Nº 106/82 Fls. 06

Anchieta (E.) 25 de 09 de 19 82

50